



PORTARIA N° 254/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora pública municipal **VANDREIA MARIA DA SILVA**, CPF n° **005.285.023-44**, em decorrência do processo administrativo de acúmulo ilegal de cargos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria n° 77/2020/PGM, de 31 de agosto de 2020, que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos da servidora **VANDREIA MARIA DA SILVA**, CPF n° **005.285.023-44**,

CONSIDERANDO, ainda, o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente ao pleito de exoneração,

CONSIDERANDO, por fim, que não há Sentença Judicial determinando a sobrestamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. **VANDREIA MARIA DA SILVA**, CPF n° **005.285.023-44**, matrícula 11326-1, **EXONERADA** do cargo de **PROFESSORA 20 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão Processante e decisão do Processo Administrativo n° 77/2020.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 25 de março de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Picos